



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

**Transforma o Departamento de Estudos
Sócio-Econômicos/FEAC em Departamen-
to de Administração.**

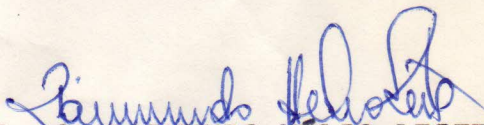
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 10 de agosto de 1990, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando as competências previstas nos Arts. 35 e 36 do Estatuto da UFC, no que se refere às condições mínimas estabelecidas para constituição e reestruturação de departamentos,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar a transformação do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos (DESE), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, em DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, constituído de 25 (vinte e cinco) professores, o qual deverá funcionar de acordo com os termos constantes da proposta que deu origem ao Processo nº 23067.013962/87-11.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de agosto de 1990.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor

FC/ivd